

ACTA Nº 31

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-07-94

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs., Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente e pelos Vereadores Srs: Dra. Maria da Luz Nolasco Cardoso e João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 28.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezassete milhões quatrocentos e um mil trezentos e oitenta escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - nove milhões trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - onze milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e um mil quatrocentos e noventa e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões novecentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - novecentos e setenta e dois mil duzentos e trinta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e um milhões setecentos e quarenta e seis mil

quatrocentos e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - oito milhões quinhentos e oito mil cento e cinco escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Maio, último, procedeu-se à arrematação, em hasta pública, da loja nº 23, correspondente à fracção A do Bloco C7, da Urbanização em epígrafe, o qual foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Manuel Vieira Tavares, ao preço de setenta e cinco mil e quinhentos escudos, o metro quadrado, o que totaliza a quantia de sete milhões quinhentos e noventa mil setecentos e setenta escudos.

AVENIDA 5 DE OUTUBRO - LOJAS: - Também no seguimento da deliberação tomada em 30 de Maio, último, que deliberou pôr em arrematação em hasta pública a loja municipal, sita no edifício recentemente construído nas traseiras da Sé (Avenida 5 de Outubro), a Câmara deliberou, por unanimidade, face à não comparência de quaisquer interessados, retirar a mesma da hasta pública.

REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS: - Pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi dado a conhecer ao Executivo o teor de um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia do Concelho, elaborado conjuntamente pela Vereadora Dra. Maria da Luz e os Serviços de Biblioteca, o qual visa estabelecer uma rede Concelhia de Bibliotecas, por forma a promover hábitos de leitura junto das comunidades locais e que tem como suporte o "Fundo Bibliográfico específico das Juntas de Freguesia" e o apoio das mesmas.

Após a leitura do referido documento e distribuição por todos os Senhores Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - Na sequência das comunicações que têm vindo a ser transmitidas à Câmara Municipal relativamente à problemática da candidatura da Musica Vitae Orquestra das Beiras ao concurso de criação de Orquestras Regionais, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de um comunicado da Secretaria de Estado da Cultura, em que se informa de que irá ser publicado no Diário Regional o aviso de abertura de um novo concurso para uma Orquestra Regional na Zona Centro, que terá em conta a especificidade dos interessados desta Região.

Ao assunto seguiu-se prolongada troca de impressões.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL - ESTUDO ELECTROACÚSTICO DO AUDITÓRIO: - Foi presente o estudo

electroacústico do auditório da antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos, desenvolvido de acordo com as respectivas necessidades de funcionamento, elaborado pela Empresa ABSORSOR - Engenharia Acústica, Vibração e Ambiente, Lda.. Sobre o mesmo foram prestados os necessários esclarecimentos pelo Sr. Arquitecto Osório, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento.

- Considerando que não será conveniente adjudicar a execução dos referidos trabalhos a outra Firma, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar que a empresa adjudicatária da obra em epígrafe. IMOCE - proceda à execução dos mesmos, devendo previamente apresentar a correspondente estimativa de custos, que será, oportunamente, dada a conhecer ao Executivo com vista à respectiva adjudicação, por ajuste directo.

CLUBE ESTRELA AZUL - CONSTRUÇÃO DA SEDE: - Foi apresentado à Câmara o projecto relativo à construção do edifício destinado à sede do Clube Estrela Azul, o qual, após breve apreciação, mereceu aprovação, por unanimidade.

Também, por unanimidade, a Câmara deliberou que, dentro do possível, seja prestado apoio técnico à realização da obra, bem como o apoio financeiro que for tido por conveniente.

- Seguidamente e na sequência do apoio já dado no ano de 1993 ao referido Clube, para ampliação dos balneários e considerando a informação da D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube um subsídio no valor de cento e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e oito escudos, destinado a participar na compra de materiais necessários à continuação dos trabalhos.

ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DAS QUINTÃS - CONSTRUÇÃO DE UM TELHEIRO: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 11 de Julho, corrente, e tendo em vista o teor da informação prestada pelo Técnico Municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente nº 2 - SILVA & Cº LDA., a execução da empreitada em epígrafe, pela importância de trezentos e dez mil escudos, acrescida de IVA, por ser aquele que apresentou proposta de valor mais baixo.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos que a seguir se indicam:

- 1ª Situação da obra "Construção do Mercado Municipal de Santiago, em Aveiro", adjudicada ao consórcio Etermar/Camape, da quantia, de três milhões quinhentos e seis mil duzentos e sete escudos;

- 5ª Situação da obra "Construção da Escola Primária de Santiago" 1ª fase", adjudicada à Construenda, L.da., pela quantia de dois milhões quatrocentos e trinta mil cento e vinte e um escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi presente um ofício da Firma Vítor Jesus Rodrigues Almeida a solicitar o cancelamento da garantia bancária nº 91/347/17068, da quantia de sessenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco, escudos, referente a 5% do valor relativo à empreitada de "Colocação de lancil e elevação de bermas na Zona Industrial de Taboeira". Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele cancelamento.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª  
COMERCIALIZAÇÃO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 4 de Julho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva para atribuição, em 2ª comercialização, de um fogo T3, sito na Urbanização em epígrafe, e mandar afixar a mesma nos termos legais.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - TRANSFERÊNCIAS: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, e considerando a informação prestada pelos S.M.H., através da qual, por não haver habitações disponíveis para transferências e numa tentativa de resolver algumas situações mais prementes, se propõem algumas hipóteses, concordando com o teor da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder do seguinte modo, com relação às transferências já autorizadas na citada reunião: Maria Gabriela Vieira Maia troca com Idalina Seabra Samuel, sua filha; Felismina Manuela Silva troca com Paulo Jorge Ferreira Costa (T2 para T1); a troca recíproca entre Felismina Manuela Silva e José Simões Ferreira e entre este e Maria Gabriela Vieira Maia, no caso de Idalina Seabra Samuel não querer colaborar com a mãe e, conseqüentemente com a Câmara. Ficarão por resolver o problema da transferência de Joaquim Saraiva da Graça para um r/c, por questões de saúde, e ainda os restantes pedidos de transferência de T2 para T3, de moradores que aumentaram o seu agregado familiar, por força do nascimento de um filho.

ESCOLA PROFISSIONAL DO COMÉRCIO DE AVEIRO: - Considerando o teor do ofício apresentado pela Escola Profissional de Comércio de Aveiro e de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Entidade, nos termos do protocolo assinado, um subsídio no valor de dois milhões quinhentos e dez mil cento e sessenta e dois escudos e

cinquenta centavos, destinado ao pagamento de diversas facturas referentes a obras de beneficiação efectuadas nas respectivas instalações, sitas em Santiago.

ESGOTOS DOMÉSTICOS NO CONCELHO DE AVEIRO - SANEAMENTO DA ZONA DE ARADAS: - De acordo com um ofício remetido pelos Serviços Municipalizados de Aveiro e informação do Director do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Empresa SA/VECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., como trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, o aumento em cerca de 4 kms, da distância de transporte de paralelos e cubos de granito para a obra, o que se cifra na quantia de quatrocentos e doze mil trezentos e dezanove escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO, EM OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada de "Pavimentação da Rua do Barreiro", na Freguesia de Oliveirinha e que liga a Póvoa do Valado às Quintãs, cujos trabalhos se estimam na quantia total de oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco escudos.

ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTIAGO - EXECUÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO - 1ª FASE: - Face à informação prestada pelo Técnico Municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da 1ª fase do muro de vedação da Escola em epígrafe, cujo preço base se estima na quantia de novecentos e quarenta mil escudos.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Face ao teor da informação prestada pelo Técnico Municipal competente, relativamente ao fornecimento de equipamento para o palco do Centro Cultural de Eixo, adjudicado à Firma ALARTE - Decorações de Aveiro, Lda., na reunião de 4 de Julho, corrente, e considerando que se torna necessário equipar o mesmo com um ciclorama fixo em lona crú para projecção de filmes e slides, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução do referido trabalho à mesma Firma, como trabalhos extra ao fornecimento inicial, e cujo orçamento se estima na quantia de duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS SUBTERRÂNEAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual se torna

necessário proceder à execução de infraestruturas eléctricas subterrâneas na Zona Industrial de Mamodeiro, como trabalhos a mais à empreitada inicial, e cujos trabalhos importam na quantia de dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil e trinta escudos, acrescida de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e por conseguinte autorizar que os mesmos sejam executados pela Firma adjudicatária JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, o qual deverá ser contactado com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

LOTEAMENTOS E DESTAQUES: - Pela responsável do D.P.G.P. foram apresentados à Câmara dois projectos de fichas técnicas e de circulares informativas, elaboradas com base no disposto no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, respeitantes aos licenciamentos de operações de loteamento e aos licenciamentos de operações de destaque e cujos pedidos têm, obrigatoriamente, de incluir elementos considerados imprescindíveis e constantes da relação anexa às mesmas.

Sobre o assunto, a Sra. Arquitecta prestou os necessários esclarecimentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA: - Foi também presente à reunião uma proposta do D.P.G.P. no sentido de se negociar uma possível colaboração do Instituto Português de Cartografia e Cadastro, com vista à realização da Cartografia digital do Concelho de Aveiro, à escala de 1/10.000, 1/5.000 e 1/ 1.000. Mais se propôs uma reunião com o Presidente daquele Instituto a partir do próximo dia 16 de Agosto, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com as propostas apresentadas e proceder em conformidade com as mesmas.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício remetido pela EDP - Electricidade de Portugal, S.A. a informar de que procederam já à iluminação pública nas rotundas dos Largos da Rua Padre Pascoal e Manuel Matias Rei, pelo que solicitou o pagamento das respectivas despesas, que se cifram na quantia de cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três escudos, acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - nºs 1435 e 1436 das quantias de trezentos e noventa e seis mil setecentos e vinte escudos e trzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte escudos, respectivamente.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, conforme informação do Técnico Municipal competente, autorizar o pagamento de duas facturas à Betão Liz, das quantias de duzentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e quatro escudos e vinte e sete mil duzentos e catorze escudos, referentes ao fornecimento de betão B20 para pavimento do hangar do Aeródromo Municipal de Aveiro.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - Considerando o teor da informação prestada sobre o assunto pelo Técnico Municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Cáritas Diocesana de Aveiro um subsídio na importância total de seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco escudos, para participação nas despesas com as obras de conservação e remodelação do edifício do Centro de Acolhimento Temporário para Jovens, o qual deverá ser disponibilizado por fases, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, devendo para já proceder-se ao pagamento do valor de dois mil e quinhentos contos para satisfação dos compromissos e trabalhos já executados.

Fica assim, sem efeito, a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 28 de Fevereiro do ano em curso.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pelo Grupo "100 Comentários", a Câmara deliberou, por unanimidade, por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, apoiar a realização de um espectáculo de beneficência, realizado a favor do Centro de Acolhimento de Emergência Infantil no passado dia 18 de Março, mediante o pagamento do aluguer das instalações do Teatro Aveirense.

- Foi ainda deliberado, também, por unanimidade, conceder à Secção Náutica do Clube dos Galitos um subsídio no valor de duzentos contos, para participar na despesas com a realização da prova "Grande Descida da Ria".

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento:

- Nº 449/90, de Hermínio Ferreira Maia, respeitante ao loteamento de um terreno situado no lugar do Solposto da Freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a operação de loteamento em causa, nos termos e condições constantes da informação técnica nº 561/94, do Departamento de Planeamento e Gestão do Património.

- Nº 102/93, de Aginaldo António Almeida da Silva Melo e Outro, a apresentar aditamento ao projecto inicial de loteamento de um terreno situado em Alagoas - Esgueira. Após breve análise do processo, foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a operação de loteamento em causa, nas condições expressas na informação técnica do D.P.G.P. n.º 525/94.

- N.º 234/74, de Maria Alice do Carmo Nascimento, viúva de Ricardo de Pinho Nascimento. Analisado o correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, em 29 de Junho, último, e, por conseguinte, deferir o processo nas condições expressas na mesma.

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 do corrente, foi ainda deliberado, por unanimidade, suspender a deliberação tomada relativamente ao processo de loteamento n.º 474/92, de Dunas de S. Jacinto - Complexo Hoteleiro, Lda., até que se obtenha o parecer da Repartição de Património da Direcção de Serviços, Fortificações e Obras do Exército, conforme comunicação transmitida pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Terminada a resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artigo 19.º do C.P.A., analisar ainda as seguintes questões:

ESCOLA PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de trezentos e noventa e quatro mil seiscentos escudos, acrescida de IVA, referente a serviços prestados na escola em epígrafe, nomeadamente, substituição de portas e pintura do empreendimento.

ESCOLA PRIMÁRIA DE AZURVA: - Foi presente uma factura da Firma Manuel Valente & Pinho, Lda., da quantia de trezentos e setenta mil escudos, acrescida de IVA, referente ao assentamento de pedra de chão e execução de um passeio e lancil à volta da escola em epígrafe. Face à informação prestada sobre o assunto pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - Na sequência das várias comunicações transmitidas à Câmara pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, nomeadamente a de 11 de Julho, corrente, relativa à realização do Campeonato Nacional de Sêniores de Remo Olímpico, aquele Sr. Vereador deu conhecimento de como decorreu a prova, realizada ontem na Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, e referiu-se uma vez mais às boas condições técnicas da Pista, que, em termos logísticos, revelam também ter condições excepcionais. Mais informou que as



obras previstas tornarão o Rio Novo do Príncipe na melhor pista nacional para a prática daquela modalidade.

Em seguida o vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos demonstrou a sua alegria por ver o Rio Novo do Príncipe aberto novamente às competições de remo e felicitou a Organização pela boa forma como decorreu a prova.

Também o Vereador Sr. Prof. Celso Santos disse ser um sonho dos Aveirenses ver a Pista de Remo tornar-se uma pista nacional, pelo que, pessoalmente, se congratulava, também, com esta iniciativa.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Conforme intervenção já efectuada em anterior reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou de que voltou a ser contactado por vários taxistas, que lançam algumas dúvidas relativamente à forma como vem sendo conduzido o processo relativo à atribuição de lugares de automóveis de aluguer.

Respondeu o Vereador Sr. Prof. Celso Santos que se referiu às dificuldades em tratar as questões relacionadas com esta actividade, considerando que os respectivos profissionais não comungam todos dos mesmos interesses, havendo fortes divergências entre eles, pelo que se aguarda um parecer jurídico que foi solicitado sobre o assunto, a fim de que se possa, com mais rigor, dar satisfação às pretensões dos interessados.

CÂMARA MUNICIPAL - PRESIDENTE: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, em seu nome pessoal e do colega Sr. Eduardo Feio, e considerando ser esta a primeira reunião sob a Presidência do Sr. Prof. Celso Santos, desejou ao mesmo as maiores felicidades no desempenho da tarefa difícil que vai iniciar em termos definitivos e ofereceu a colaboração leal, responsável e frontal, na tentativa de, em conjunto, se encontrarem as melhores situações para a defesa dos interesses do Concelho.

O Sr. Presidente em Exercício agradeceu as palavras proferidas e acrescentou que, por aquilo que conhecia do Sr. Vereador, não esperava outra coisa da sua parte, o que muito o sensibiliza, e mostrou-se igualmente disponível para continuar a trabalhar com a maior abertura para que, em comum, se possa contribuir para o bom funcionamento da Câmara e, conseqüentemente para o interesse da Região.

Seguidamente proferiu algumas palavras dirigidas à comunicação social, colocando-se também ao seu dispor e demonstrando a sua vontade de continuar a ser colaborante e aberto com vista ao desenvolvimento do seu trabalho.

RIA DE AVEIRO - REPARAÇÃO DOS MUROS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se aos problemas que têm surgido

com a queda dos muros dos canais, problema que, essencialmente no canal principal, resultou da má construção e dos muitos anos que já têm, tendo aumentado o grau de perigosidade com a aspiração das lamas por força da limpeza dos canais. Referiu-se que a situação é complexa, na medida em que sempre a reparação dos canais dependeu de outras Entidades, mas agora está a complicar-se, constando-se já que a Ponte de Carcavelos ameaça ruína o que considera grave, pelo que já se remeteu fax para a JAPA a registar a nossa preocupação e a solicitar uma reunião com todas as Entidades ligadas à Ria, para se definir a melhor forma de actuar e evitar que agora em Agosto, com as marés vivas, o problema se agrave. Informou, ainda, que a Câmara já tomou a iniciativa de começar a espetar estacas e a fazer protecções com madeira nalguns locais, estando a aguardar-se a contribuição da JAPA e outras Entidades, em forma de financiamentos, porque, em seu entender, a Câmara não deve assumir os custos sozinha.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva interveio também sobre o assunto, tendo salientado que, possivelmente, os muros viriam a cair mesmo que se não fizesse a limpeza, mas perante o facto, tem que se tentar resolver o problema. Ressalvou que, efectivamente, a Câmara não deverá assumir sozinha os custos da reparação, porque o problema agravou-se depois das obras do porto que vieram provocar um aumento da entrada de água nos canais o que, consequentemente, aumentou a velocidade das águas que arrastam, naturalmente, as areias que seguram os muros. Mais disse que a JAPA já fez o levantamento da situação, do qual se aguarda o respectivo relatório, que irá entregar a Câmara para posteriormente se definir uma forma de intervenção conjugada, porque nem a JAPA nem a Câmara se deve dissociar do problema, até porque, em sua opinião, os canais deviam ser municipais dado que para todos os efeitos eles são considerados vias municipais.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto corroborou a intervenção do Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva e salientou que, não há dúvida nenhuma que na fase em que se está há que reconstruir e dignificar os muros que são o ex-libris da nossa cidade.

Reconhecida por todos a necessidade de, com urgência, se tentar resolver a situação que pode vir a tornar-se mais grave, foi deliberado, por unanimidade, que se continuem a encetar diligências com todas as Entidades intervenientes, em virtude de ser imperiosa a resolução deste problema.

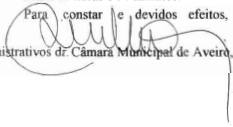
PUBLICAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, solicitar proposta com vista à publicação do livro "Colectânea Poética", da autoria do escritor Amadeu de Sousa

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. .

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrivo.

